



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA

### ATA 1190

Áudio das discussões das proposições e pronunciamento dos Senhores Vereadores disponíveis no CD n° 2020.015 com oito minutos e trinta segundos, arquivado na Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha/RS e publicada no site da Câmara em 12 de agosto de 2020.

Aos doze dias do mês de agosto dois mil e vinte, às dezenove horas, reuniram-se para Sessão Ordinária, sob a Presidência da Vereadora **DEJANE INES ZORZI TONIN**, os seguintes Vereadores **ADAIR ANTONIO MENIN, NEREI PERGHER, DILHERMANDO CARLOS MARCON, EDUARDO ZORZI, RAMON GASPARETTO, RENATO LUIZ ZANATTA E SÉRGIO ANTÔNIO FORTES DA SILVA**. Após a Presidente dar abertura aos trabalhos, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia, logo após, solicitou ao Secretário para que procedesse a leitura dos seguintes documentos. 01) Ofício e-mail do TCE que encaminha o processo de contas do Executivo Municipal do ano de 2017; 02) Ofício n° 146/2020 do Executivo Municipal, que encaminha os Projetos de Lei n° 32 e 33 de 2020; 03) Projeto de Lei n° 32/2020 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar contrato de locação com Clair Luis Menin e dá outras providências"; 04) Projeto de Lei n° 33/2020 que "Altera anexos da Lei Municipal n° 2.853, de 17 de novembro de 2014, que estabelece critérios e procedimentos para avaliação de desempenho do magistério público municipal para fins de promoção na carreira"; 05) Projeto de Lei n° 33/2020 que "Altera anexos da Lei Municipal n° 2.853, de 17 de novembro de 2014, que estabelece critérios e procedimentos para avaliação de desempenho do magistério público municipal para fins de promoção na carreira"; Com Proposta de Emenda. Passou-se então para o Grande Expediente, onde não houve

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
RONDINHA**

pronunciamentos. Passou-se então para a ordem do dia. 01) Projeto de Lei nº 32/2020 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar contrato de locação com Clair Luis Menin e dá outras providências"; Aprovado por unanimidade. 02) Projeto de Lei nº 33/2020 que "Altera anexos da Lei Municipal nº 2.853, de 17 de novembro de 2014, que estabelece critérios e procedimentos para avaliação de desempenho do magistério público municipal para fins de promoção na carreira". Aprovado por unanimidade. 03) Projeto de Lei nº 33/2020 que "Altera anexos da Lei Municipal nº 2.853, de 17 de novembro de 2014, que estabelece critérios e procedimentos para avaliação de desempenho do magistério público municipal para fins de promoção na carreira". Com Proposta de Emenda. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, a Presidente encerrou a presente sessão, e para constar lavrou-se a presente Ata que vai ser assinada pela Presidente e pelo Secretário.

  
**DEJANÉ INES ZORZI TONIN**  
Presidente

  
**EDUARDO ZORZI**  
Secretário